

MENSAGEM Nº 462

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Altera a remuneração de servidores e de empregados públicos do Poder Executivo federal; e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.673, de 14 de setembro de 2023.

Brasília, 14 de setembro de 2023.

